



Município de Tubarão

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ATN-ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de seu Presidente, Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ATN-ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE NATAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.450/0001-48, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO CRISTIANO DE MATOS MORINI**, CPF nº 773.173.600-82, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 32.204/20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 031/2019, passando a redação seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE


O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, parcelas de março e abril/2019 de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, e de maio/2019 a agosto/2019 no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** e **R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais**, sendo **10.000,00 (dez mil reais)** em março/2020 e **8.000,00(Oito mil reais)** em outubro/2020, conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

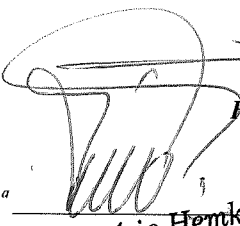
Tubarão, SC, 23 de outubro de 2020.


EDUARDO CRISTIANO DE MATOS MORINI
ATN - Associação Tubaronense de Natação


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª


Tarcísio Hemkemeier
CPF: 342.326.489-68

2ª